

Itatiba, 6 de junho de 2018

**C-CRB-CJU-0468-18**

À

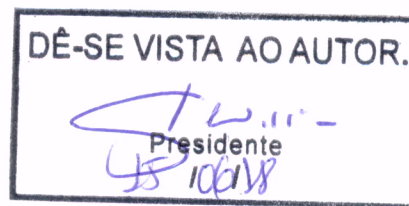
**Câmara Municipal de Jundiaí**

Ilmo. Sr. Gustavo Martinelli

Rua Barão de Jundiaí, nº 128 - Centro

Jundiaí – SP

CEP.: 13201-010



**Assunto:** P.004471 - Solicitação de implantação de passarela no km 66 da SP-360

**Ref.:** Of. PR/DL 612/2018.

Prezado Senhor,

Em referência ao ofício em epígrafe, o qual solicita a implantação de passarela de pedestres na Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra (SP-360), na altura do km 66, próximo ao acesso ao Parque da Cidade, manifestamos o que segue.

Informamos que não há previsão contratual para implantação de passarela no local em questão. Entretanto, vale salientar que a Concessionária implantou passarelas no km 62+480, km 76+180 e km 77+680 da SP-360 que proporciona mais segurança e conforto aos usuários e pedestres.

Além disso, visando preservar a segurança, aconselhamos que os usuários aguardem o ônibus para o desembarque/embarque seguro em frente ao parque, conforme imagem abaixo:



*Fonte: Imagem do Google Earth*

Sendo assim, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.**

**Douglas Longhi**

  
**Augusto Cesar do Nascimento Beber**